

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização da “**47ª Corrida de São Silvestre de Braga - 2025**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibida a circulação automóvel no dia 21 de dezembro de 2025, entre as 17H00 e as 22H00, nos seguintes arruamentos: Avenida Central, Rua dos Chãos, Praça Alexandre Herculano, Rua Gabriel Pereira de Castro, Rua do Carmo, Praça Conde de Agrolongo, Praça Conselheiro Torres Almeida, Rua Dom Frei Caetano Brandão, Largo Paulo Orósio, Rua do Alcaide, Largo de Santiago, Rua Dom Gonçalo Pereira, Rua Dom Afonso Henriques, Largo Carlos Amarante, Rua de São Lázaro, Rua do Raio, Avenida da Liberdade, túnel de acesso da Av. António Macedo à Avenida da Liberdade, Avenida da Imaculada Conceição, Largo São João da Ponte, Avenida João XXI, Avenida João Paulo II (entre a Av. João XXI e a rotunda das Piscinas), Avenida 31 de Janeiro, Largo Senhora-a-Branca, Rua de Santa Margarida, Rua Conselheiro São Januário, Rua de S. Vicente e Rua das Oliveiras (entre a Rua de Espanha e a Rua de S. Vicente);
- Pelo mesmo motivo e no período mencionado, o trânsito é especialmente condicionado em todas as artérias que se situem no interior do perímetro da prova ou que com ele conflituem, designadamente: Travessa do Carmo, Avenida do Visconde de Nespereira, Rua do Carvalhal, Rua de Santo André, Praça Mouzinho de Albuquerque, Rua de S. Gonçalo, Rua das Oliveiras até à Rua de Espanha, Rua de S. Gonçalo, Rua de Camões, Rua da Regueira, Rua do Sardoal, Largo de Santiago, Rua do Raio, Rua 25 de Abril, Rua Sá de Miranda, Rua S. Geraldo, Rotunda Comendador Santos da Cunha, Rua da Restauração, Rua Beato Miguel de Carvalho e Rua de S. Victor;
- Também no mesmo período a circulação automóvel no túnel de ligação da avenida António Macedo à Avenida da Liberdade pratica-se em sentido inverso ao habitual, unicamente para saída de viaturas dos parques de estacionamento;
- É proibido o estacionamento automóvel na Rua dos Chãos e na extensão da Avenida Central após o túnel de acesso à Av. da Liberdade, entre as 17h00 do dia 19 de dezembro e as 22h00 do dia 21 de dezembro de 2024, sendo autorizado o acesso de táxis enquanto se mantiverem condições de segurança que permitam a sua circulação.



- A reabertura ao trânsito das artérias acima identificada, e tendo em conta o percurso definido, ocorrerá de uma forma progressiva, de acordo com a passagem da corrida em cada um dos arruamentos.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO

Planta de Apoio

